



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
CNPJ: 02.232.034/0001-72  
Avenida Rodoviária s/n

**PARECER Nº 014/2021**

*Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Redação Final e Obras Públicas.*

**Matéria:** Projeto de Lei nº 013/2021

**Autor:** Luiz de Lemos Silveira

**EMENTA:** "Declara de utilidade pública a AMEMF – Associação de Mulheres Empreendedoras do Maranhão Mãos que Fazem e dá outras providências".

**HISTÓRICO:**

*Chegou à estas comissões permanentes, a fim de ser submetido ao exame e deliberação O projeto de lei Nº 013/2021, de autoria do vereador Manoel Rodrigues Pereira, que "Declara de utilidade pública a AMEMF – Associação de Mulheres Empreendedoras do Maranhão Mãos que Fazem e dá outras providências".*

*A AMEMF – Associação de Mulheres Empreendedoras do Maranhão Mãos que Fazem de Alto Alegre do Maranhão é uma sociedade civil que tem como objetivo congregar as pessoas naturais, do sexo feminino, de Alto Alegre e demais cidades do Maranhão, bem como mulheres que exerçam atividades empresariais, prestadoras de serviços autônomos, microempreendedoras, empresariais individuais ou empreendedoras que exerçam alguma atividade com ou sem fins econômicos.*

**VOTO:**

*Verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.*

*O entendimento da Comissão acima elencada, é de que não há óbice jurídico ou constitucional à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.*

*Ressalta-se que o quorum da deliberação do projeto é de maioria absoluta conforme preleciona o Regimento Interno.*

*É o nosso parecer, salvo melhor juízo.*

Luiz de Lemos Silveira

Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Redação Final e Obras Públicas.



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
CNPJ: 02.232.034/0001-72  
Avenida Rodoviária s/n

*Relator*

***Pelas Conclusões***

  
Leonardo Augusto G. da Costa Vanderlei  
Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Redação Final e Obras Públicas.  
*Presidente*

Antonio Bezerra Lima  
*Antonio Bezerra Lima*  
Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Redação Final e Obras Públicas.  
*Membro*